

**RESOLUÇÃO Nº 274/2024**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ZELIA LUGINIESKI KOCHORESKA**, formulado em 07 de outubro de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, I, *primeira parte*, da Lei Municipal nº 011/2003;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 09 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 07 de outubro de 2024;

**RESOLVE**

Artigo 1º. Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **ZELIA LUGINIESKI KOCHORESKA**, portadora do CPF/MF nº 626.754.359-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva, Nível III, Classe VII, com proventos mensais no valor de R\$ 2.889,68 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 19 de dezembro de 2024.

**JOSSIMARA VIEIRA XAVIER**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 3.130/2021